TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO - 5ª REGIÃO
SECRETARIA DE COORDENAÇÃO JUDICIÁRIA DE 1ª INSTÂNCIA
Serviço de Distribuição de Mandados, Avaliação e Depósito - SDMAD

AUTO DE REAVALIAÇÃO

PROCESSO Nº 0000222-22.2025.5.05.0003

Aos 25 dias do mês de março do ano de 2026, na Av. Sete, 2068 - Vitória - Unidade: 1904, em cumprimento ao Mandado expedido pelo(a) MM. Juiz(a) Titular da 3ª Vara do Trabalho de Salvador em que são partes Cons. de Credores do Grupo Cabral Exeqüentes(s) e Af. Empreendimentos Turísticos Ltda e outros(2) Executado(s), procedi a Reavaliação dos bens abaixo descritos:

Quant.	DESCRIÇÃO
01	Imóvel de nº de porta: 1904, situado na Av. Sete, 2068 - Vitória, composto de kitchen, quarto e sanitário, medindo: 31,89 m² de área privativa, matrícula: 35.327; IM: 475.801-3, desta Avenida. O imóvel se encontra em bom estado de conservação, reavaliado com base no mercado em R$ 400.000,00 (quatro centos mil reais).

E, para constar, Eu. Geysa Mendes Ofic. de Just. Avaliador, lavrei o presente auto que assino, juntamente com o(a) Sr.(a) Cláudia Bordoni - funcionária local que colocou os bens a nossa disposição e recebeu a contra-fé.

Geysa Mendes
Oficial de Justiça Avaliador

p/ Reclamada

Jan10 10- Gráfica TRT 05

Documento assinado eletronicamente por GEYSA MAIA MENDES, em 30/03/2026, às 22:17:06 - fec4de6
https://pje.trt5.jus.br/pjekz/validacao/26033022164105600000117944770?instancia=1
Número do processo: 0000222-22.2025.5.05.0003
Número do documento: 26033022164105600000117944770